

CONCESSÃO DE SUBSÍDIO PARA CUSTEIO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DA CIDADE DE MANAUS - 2017

ANEXO ÚNICO

QUANTIDADE DE PASSAGEIROS MENSAL UTILIZANDO O TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO						
BASE DE CÁLCULO – MÉDIA PERÍODO NOV/2015 a OUT/2016						
ANO	MESES	INTEIRA	ESTUDANTES	ISENTO	TOTAL	EQUIVALENTE
2015/2016	12	97.912.104	44.410.884	16.488.407	253.057.544	191.307.179
Média mensal			3.700.907	1.374.034	21.088.129	15.942.265

Fonte: Superintendência Municipal de Transportes Urbanos- SMTU

1. Dados Subsídio Tarifa Inteira:

- a) Tarifa Técnica = R\$3,55 (Decreto Nº3.612, de 26 de janeiro de 2017);
- b) Tarifa a ser cobrada ao usuário: R\$3,30 (Decreto Nº3.612, de 26 de janeiro de 2017);
- c) Diferença entre a Tarifa Técnica e Tarifa com subsídio=R\$0,25;
- d) Valor Subsídio = R\$0,25 x 15.942.265 passag equivalente = R\$3.985.566,25;
- e) Valor a ser subsidiado pelo **Governo Municipal** = R\$3.985.566,25;

Fórmula: cálculo do subsídio mensal

$X = (\text{tarifa técnica} - \text{tarifa com subsídio}) * (\text{total de passageiro equivalente mês})$

$X = ((3,55 - 3,30) * 15.942.265)$

$X = (0,25 * 15.942.265)$

X = 3.985.566,25

2. Dados Subsídio Tarifa Estudante:

- a) Tarifa Técnica do Estudante = R\$1,775;
- b) Tarifa a ser cobrada do Estudante: R\$1,50(Decreto Nº3.612, de 26 de janeiro de 2017);
- c) Diferença entre a Tarifa Técnica e Tarifa com subsídio=R\$0,275;
- d) Valor Subsídio = R\$0,275 x 3.700.907 passag estudante = R\$1.017.749,43;
- e) Valor a ser subsidiado pelo **Governo Municipal** = R\$1.017.749,43;

Fórmula: cálculo do subsídio mensal

$X = (\text{tarifa técnica} - \text{tarifa com subsídio}) * (\text{total de passageiro estudante mês})$

$X = ((1,775 - 1,50) * 3.700.907)$

$X = (0,275 * 3.700.907)$

X = 1.017.749,43



TOTAL MENSAL SUBSÍDIO DE PASSAGEM INTEIRA E PASSAGEIRO ESTUDANTE

SUBSÍDIO INTEIRA = R\$ 3.985.566,25

SUBSÍDIO ESTUDANTE = R\$ 1.017.749,43

TOTAL = R\$ 5.003.315,68 (cinco milhões, três mil, trezentos e quinze reais e sessenta e oito centavos).

SUBSÍDIO PREFEITURA DISTRIBUIDO POR EMPRESA - conf. Decreto n 2,566 de 11 de outubro de 2013

EMPRESA	% RECEITA	PREFEITURA
AÇAÍ	8,4081	R\$ 420.683,79
COROADO	7,9495	R\$ 397.738,58
INTEGRAÇÃO	13,4954	R\$ 675.217,46
RONDÔNIA	12,8996	R\$ 645.407,71
TRANSTOL	4,3876	R\$ 219.525,48
SÃO PEDRO	9,3874	R\$ 469.681,26
LÍDER	5,9642	R\$ 298.407,75
VEGA	5,6560	R\$ 282.987,53
VIA VERDE	13,1384	R\$ 657.355,63
GLOBAL	18,7138	R\$ 936.310,49
	100,0000	R\$ 5.003.315,68

**PROPORÇÃO RELATIVA AOS 27 DIAS DE VIGÊNCIA DA
TARIFA TÉCNICA DE R\$3,55 E TARIFA OPERACIONAL DE R\$3,30**

SUBSÍDIO 2017

Decreto N°3.612, de 26 de janeiro de 2017 – DOM Edição 4054

Tarifa Técnica R\$3,55 (três reais e cinquenta e cinco centavos)

Tarifa Operacional R\$3,30 (três reais e trinta centavos)

Período de vigência da tarifa: 28 de janeiro de 2017 a 24 de fevereiro de 2017

Total de 27 dias corridos

TOTAL MENSAL SUBSÍDIO DE PASSAGEM INTEIRA E PASSAGEIRO ESTUDANTE

SUBSÍDIO INTEIRA = R\$ 3.985.566,25

SUBSÍDIO ESTUDANTE = R\$ 1.017.749,43

TOTAL MENSAL = R\$ 5.003.315,68 (cinco milhões, três mil, trezentos e quinze reais e sessenta e oito centavos).



TOTAL PROPORCIONAL AOS 27 DIAS SUBSÍDIO DE PASSAGEM INTEIRA E
PASSAGEIRO ESTUDANTE

SUBSÍDIO INTEIRA = R\$ 3.587.009,63

SUBSÍDIO ESTUDANTE = R\$ 915.974,48

TOTAL = R\$ 4.502.984,11 (quatro milhões, quinhentos e dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais e onze centavos).

	30 DIAS	27 DIAS
SUBSÍDIO TARIFA INTEIRA	R\$ 3.985.566,25	R\$ 3.587.009,63
SUBSÍDIO ESTUDANTES	R\$ 1.017.749,43	R\$ 915.974,48
	R\$ 5.003.315,68	R\$ 4.502.984,11

EMPRESA	% RECEITA	PREFEITURA
ACAÍ	8,4081	R\$ 378.615,41
COROADO	7,9495	R\$ 357.964,72
INTEGRAÇÃO	13,4954	R\$ 607.695,72
RONDÔNIA	12,8996	R\$ 580.866,94
TRANSTOL	4,3876	R\$ 197.572,93
SÃO PEDRO	9,3874	R\$ 422.713,13
LÍDER	5,9642	R\$ 268.566,98
VEGA	5,6560	R\$ 254.688,78
VIA VERDE	13,1384	R\$ 591.620,06
GLOBAL	18,7138	R\$ 842.679,44
	100,0000	R\$ 4.502.984,11